



PORTARIA Nº 175/2017, DE 24 DE MAIO DE 2017.

“Nomeia comissão processante e instaura processo administrativo para apurar a inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo n.º 019/2017 e dá outras providências”.

FERNANDO JOSÉ PINTO, Prefeito Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando as diversas notificações realizadas a empresa RENATO FRANCISCO DA SILVA – ME, em anexo.

RESOLVE

Art. 1.º - Instaura processo administrativo para apurar a inexecução total ou parcial do Contrato Administrativo n.º 019/2017 celebrado entre o Município de Delfinópolis e a empresa Renato Francisco da Silva – ME, inscrito no CNPJ 07.758.181/0001-69, em virtude das diversas notificações que foram emitidas a empresa, conforme documentos em anexo.

Art. 2.º - Fica constituída uma comissão para o respectivo procedimento administrativo, composta dos seguintes servidores, Laércio Jacinto de Resende, Adriano de Almeida e Gustavo de Almeida, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos apontados nas notificações em anexo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Delfinópolis-MG, 24 de maio de 2017.


Fernando José Pinto
PREFEITO MUNICIPAL